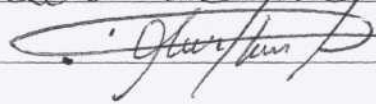


## Termo de transmissão

Fos doze dias do mês de março de ano de dois mil e vinte quatro, às horas, me salta de atos do ordinato de prefeito, presen-  
te que esta Prefeitura, pelo Sr. Franklin Marciano Machado Pereira, Prefeito de forma precária e  
nome deano em 610312024 no despacho exa-  
pelo Sr. Eleitoral da 2ª Zona Dr. João Paulo  
Machado, Miguel Floreni Benen Lamberti, Presidente  
Câmara Municipal que se consagrou no dia de  
de março de 2024. Conforme ofício nº 24/2024, dat  
de 12 de março de 2024, a qual comunicou o  
Executivo encaminhando a ata nº 07/2024 anexa  
pelo Sr. Franklin Marciano Machado Pereira fo  
dito que passou o cargo de Prefeito ao Sr.  
Miguel Floreni Benen Lamberti conforme decisão  
Judicial, para todos os efeitos jurídicos. A seguir  
foi exame do relatório expedido pela Procuradoria  
Paulina Aust de Carvalho do qual consta o  
acordo em caixa e do acordo dos livros no dia  
de 11 de março de 2024, os quais serão arqui-  
vados em pastas exclusivas para conferen-

das futuras caso necessário. Nada mais havendo  
a constar encerro o presente termo que  
está assinado por mim e demais auto-  
ridades nominadas acima. Nellysae.

F. Romão





# Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

31 / 03 / 2024

ATA: nº 07/2024 – Reunião Ordinária. Aos onze dias do mês de março do ano de 2024, às duas horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Franklin Pereira, presentes os Vereadores: Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Ebertom Luiz, Elizandra Sacardi, Leonardo Pilar, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora e Rudinei Cortese. Em seguida, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, vereador Ebertom Luiz, realizasse a verificação do quórum. **ATA:** Foi dispensada a leitura da ata: nº 06/2024, da Sessão Ordinária do dia 04 de março do corrente ano. Não houve discussão ou retificação, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

## MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:

Logo após, o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura das matérias de conhecimento: Convite para a Expoagro Afubra; Ofício SEI n. 207/2024, da Justiça Eleitoral, o qual informa a esta Casa o resultado das retotalização dos votos para vereador, ocorrido na data de hoje; Ofício nº 23/2024, encaminhado ao Senhor Leonardo Pilar convocando-o para assumir o cargo de vereador. Ata nº 02/2024, ata de posse do senhor Leonardo Taylor de Oliveira Pilar perante a Mesa Diretora, do dia 11 de março do corrente ano; Ata nº 01/2024, da Mesa Diretora, reunião do dia 07 de março de 2024. Logo, o vereador Nilo Santos solicitou a leitura da notificação enviada pela Justiça Eleitoral. O Presidente pediu que fosse realizada a leitura do Despacho do Juiz Eleitoral, encaminhado através do Mandado de Notificação nº 03/2024. **ORDEM DO DIA:** Posteriormente o Presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das proposições constantes na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constaram as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 12/2024 – do Executivo Municipal – Altera as Leis nº 1381/2021 – Plano Plurianual 2022-2025, lei nº 1596/2023 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial; Indicação nº 02/2024 – do vereador Nilo Santos – Ao Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei instituindo a criação do Centro de Convivência do Idoso no município de São Francisco de Assis; Indicação nº 03/2024 – do vereador Nilo Santos – Ao Executivo Municipal, que seja construído ESF (Estratégia Saúde da Família) nos bairros Vila Nova, Getúlio Vargas e Santo Antônio; Pedido de Providência nº 09/2024 – do Vereador Lone Bianchini – Ao Executivo Municipal, junto à Secretaria de Obras, que seja realizado o patrolamento da estrada SF 201 da Sede (Passo do Leão-Perseverança) até Rincão dos Dorneles, que dá acesso ao quilombo; Indicação nº 07/2024 – da vereadora Elizandra Sacardi – Ao Executivo Municipal que seja instituída, nas escolas da rede municipal de ensino, a obrigatoriedade de executar e entoar o hino municipal, preferencialmente no primeiro dia útil de cada mês, e em todas as cerimônias e eventos oficiais do município de São Francisco de Assis; Pedido de Providência nº 10/2024 – do Vereador Ângelo Resta – Ao Executivo Municipal junto ao RGE, que seja modificada a rede de energia da escola bem como a de fora também, entre a João de Deus e a Barros Cassal na escola José Batista Pompeu; Indicação nº



# Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08/2024 – do Vereador Lone Bianchini – Ao Executivo Municipal, que seja concedida à comunidade do Piquiri uma fração de terra com as dimensões de 3 metros de largura por 13 metros de comprimento, situada entre a igreja e a Escola da referida comunidade. **PAUTA:** Projeto de Lei nº 13/2024 – do Executivo Municipal – Altera a Lei nº 598/2010, cria e aumenta o número de cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências; Projeto de Lei nº 14/2024 – do Executivo Municipal – Altera as Leis nº 1381/2021 – Plano Plurianual 2022-2025, lei nº 1596/2023 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial; Projeto de Lei nº 15/2024 – do Executivo Municipal – Autoriza o poder público municipal contratar profissionais para atender na área da educação; Projeto de Lei nº 04/2024 – do Vereador Lone Bianchini – Dispõe sobre o programa Agro na escola do município de São Francisco de Assis; Projeto de Lei nº 05/2024 – do Vereador Nilo Santos – Dispõe sobre as diretrizes para implementação de políticas públicas de estímulo, incentivo, promoção e apoio a mulher empreendedora, no âmbito do Município de São Francisco de Assis; Projeto de Lei nº 06/2024 – do Vereador Vasco Carvalho – Dispõe sobre a proteção as abelhas nativas sem ferrão e estímulo de criação, produção, comércio, polinização urbana e rural no município de São Francisco de Assis e da outras providências; Projeto de Lei nº 16/2024 – do Executivo Municipal – Altera as Leis nº 1381/2021 – Plano Plurianual 2022 – 2025, Lei nº 1596/2023 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial; Projeto de Lei nº 17/2024 – do Executivo Municipal – Altera as Leis nº 1381/2021 – Plano Plurianual 2022 – 2025, Lei nº 1596/2023 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. **DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA:** Foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir as matérias constantes na Ordem do Dia. **VOTAÇÃO:** Em seguida, o Presidente colocou as Proposições integrantes na Ordem do Dia em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Projeto de Lei nº 12/2024, do Executivo Municipal, restou aprovado por unanimidade. Os Pedidos de Providência e a Indicações foram aprovados por unanimidade. **ELEIÇÃO DE PRESIDENTE:** O Presidente prosseguiu a sessão e informou que foram protocoladas duas inscrições a candidatos a Presidência, dando conhecimento através da leitura do Memorando Circular nº 01/2024, Memorando nº 01/2024, do vereador Miguel Lamberti; Ofício nº 16/2024, do vereador Lone Bianchini. Logo, o Presidente declarou vago o cargo conforme as normas regimentais. Portanto foram inscritos os seguintes candidatos a Presidência: o primeiro, denominado Chapa 1, sendo o vereador Miguel Floreni Beren Lamberti; O segundo, denominado Chapa 2, sendo o vereador Paraguassu Rodrigues da Hora. Em seguida, foram registrados os votos dos vereadores, de modo nominal e aberto, cujo resultado foi o seguinte: Ver. Ângelo Resta, Chapa 2; Ver. Dilamar Salbego, Chapa 1; Ver<sup>a</sup>. Elizandra Sacardi; Chapa 2; Ver. Lone Bianchini, Chapa 2; Ver. Leonardo Pilar, Chapa 1; Ver. Franklin Pereira, Chapa 1; Ver. Miguel Lamberti, Chapa 1; Ver. Nilo Santos, Chapa 2; Ver. Paraguassu da Hora, Chapa 2; Ver. Rudinei Cortese, Chapa 1; Ver. Ebertom Luiz, Chapa 1. Diante da votação, a Chapa



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 (um) foi eleita por maioria, com 6 (seis) votos a favor; a Chapa 2 (dois) recebeu 5 (cinco) votos favoráveis. O Presidente, Vereador Franklin Pereira declarou vencedora a Chapa 1 (um). Logo, o Presidente Franklin Pereira suspendeu a reunião por 5 minutos para realizar consulta ao jurídico da Casa. O Presidente Franklin Pereira reabriu a sessão e explicou que conforme a decisão judicial apartir de amanhã o Presidente eleito, vereador Miguel Lamberti, se afastará para assumir como Chefe do Executivo Municipal até o resultado das eleições suplementares para Prefeito e Vice-Prefeito, e assim o vereador Franklin Pereira ficará a frente do Legislativo Assisense. Logo foi realizada a conferência de Quórum. Em Seguida ficou acordado que a votação para 2º Secretário será realizada na próxima Sessão Ordinária. Ato contínuo passou-se ao Espaço de Comunicação Pessoal, última etapa desta Sessão. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.

*[Handwritten signatures and names]*  
Alexandre  
Franklin